

FIXADO NO MURAL  
DE 01/08/18 ATÉ 01/09/18  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
DE SANTANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2018

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DO OBJETO:** Este processo tem por objetivo declarar dispensa de licitação referente à aquisição de 01 projetor, 01 tela elétrica e 01 notebook para a Câmara de Vereadores de Capela de Santana.

**DA CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ nº 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, neste ato representado pelo seu Presidente Gilberto André Machado.

**DO CONTRATADO:** Compumaq – Werner Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 91.663.815/0001-06, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, nº 274, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Caí - RS.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para aquisição e colocação de persianas não ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) conforme disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** Valor é de R\$ 2.255,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para aquisição do Projetor, R\$ 1.885,00 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para aquisição da Tela Elétrica e R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para aquisição do Notebook.  
Total da compra é de R\$ 6.635,00 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Capela de Santana, 01 de Agosto de 2018.

Fábio Bernardes Scherer  
Técnico Contábil

De acordo com o acima exposto.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores